



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO N. 052/2025

O vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja desenvolvido o Projeto social “Os benefícios do Jiu-Jitsu na vida de crianças dentro do Transtorno do Espectro Autista”.

JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora apresentamos em anexo a presente Indicação, pretende apoiar o desenvolvimento de crianças com autismo em níveis 1 e 2, sendo meio inovador de estudos e contribuição para o desenvolvimento destas crianças.

Contando com a sensibilidade do Executivo Municipal e com a certeza de seu pronto atendimento, é que encaminho a presente Indicação.

Balneário Pinhal, 03 de abril de 2025


Vereador Beto do Túnel

Bancada do MDB

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 03/04/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RS
